



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 683 / 04

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA A SEBASTIÃO DIAS DOS REIS.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Uberlândia à ao Senhor Sebastião Dias dos Reis.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Pelo trabalho desenvolvido em suas tarefas torna-se indispensável essa homenagem de valorização desse cidadão de bem que tem prestado relevantes serviços à sociedade, sobretudo no campo da fotografia. Em concreto, trata-se de exaltar o contínuo progresso do titulado. Progresso este, patrimônio inalienável, já incorporado ao seu espírito empreendedor, guerreiro e responsável, como um marcante exemplo de coragem e força para todos os que ainda estão iniciando na vida profissional, em busca de realização plena da vocação.

O Senhor Sebastião Dias dos Reis, casado com a empresária Maria José Dias Resende, com três filhos, é um dos expoentes na fotografia em nossa cidade, profissional reconhecido, com mais de 39 anos de profissão. Com espírito empreendedor, fundou a 15 anos a empresa Studio "S", com cobertura fotográfica digna dos grandes centros, atuando em casamentos, eventos empresariais, publicidade e propaganda, sendo especializada em fotos de formaturas. Não satisfeito apenas com essa iniciativa, em 1993 criou a PROFORMAT criada com o propósito de atender exclusivamente ao público Universitário; investe em grande infra-estrutura e equipamentos de última geração, tendo em seu quadro de profissionais: fotógrafos e auxiliares treinados e qualificados para a montagem da grande estrutura que permite eternizar todos os momentos que antecedem e finalizam a formatura.

Dentre outros feitos, estes são os que motivaram esta homenagem ao dileto cidadão **SEBASTIÃO DIAS DOS REIS**, que por sua vez, tem transmitido à sociedade exemplos de caráter, garra e determinação, motivos que levam a prestar esta homenagem, por iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO**, concedendo este **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA** como forma de reconhecimento ao brilhantismo de sua gama de serviços prestados, para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas